

RESOLUÇÃO N° 02/2023/CMDCA.

**Altera dispositivo da Resolução nº 01/2023/CMDCA,
que dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiro
Tutelar Suplente do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o memorando nº 107.969/2022, despacho 6 do Conselho Tutelar Semear, que solicita retorno da Conselheira Tutelar Alini Cleisia Pereira, após retorno ao trabalho da Conselheira Tutelar Vitória Rodrigues do Monte no Conselho Tutelar Proteção.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Alini Cleisia Pereira foi convocada para assumir a titularidade no Conselho Tutelar Semear.

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 2º da Resolução nº 01/2023/CMDCA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Fica autorizado o retorno da conselheira tutelar, Alini Cleisia Pereira para o Conselho Tutelar Semear, quando a conselheira tutelar Vitória Rodrigues do Monte retornar ao trabalho, após fruição de férias.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 25 de janeiro de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC